



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria de Assuntos Legislativos

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, bloco T, 4º andar, sala 434

(61) 2025 3376 / 3114 – E-mail: [sal@mj.gov.br](mailto:sal@mj.gov.br)

– EDITAL SAL/MJ Nº 6, DE 2 DE JULHO DE 2015 –

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contrato de Pessoa Física – Modalidade Produto Nacional

Projeto BRA/07/004 Seleciona (01): Consultor para identificação das melhores ferramentas de engenharia de software e produção de subsídios que possam embasar a construção de sistemas de democratização e participação no processo de elaboração normativa por meio do Portal do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004).

(Ferramentas de Software para Desenvolvimento Web)

#### 1. Função no Projeto

Identificação das melhores ferramentas de engenharia de software e produção de subsídios que possam embasar a construção de sistemas de democratização e participação no processo de elaboração normativa por meio do Portal do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004).

#### 2. Antecedentes

O Projeto BRA/07/004 tem por objetivo qualificar o trabalho jurídico desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) por meio de pesquisas acadêmicas realizadas em universidades, organizações e centros de pesquisa do país (agências implementadoras). Como resultado de suas atividades, já foram concluídas mais de 50 pesquisas sobre variados temas jurídicos, as quais demandam a ampliação de sua divulgação e a ampliação dos debates a elas relativos. Algumas destas pesquisas geraram, como resultado, não apenas relatórios de pesquisa, mas também bancos de dados e sistemas de informação, publicados de forma dispersa na internet e no site do Ministério da Justiça. Faz-se necessária, portanto, a atualização e integração de tais sistemas.

Também com o objetivo de promover a democratização na elaboração normativa e de qualificar os trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos, têm sido realizados, desde 2009, debates abertos sobre propostas normativas, implementados por meio de plataformas web 2.0. Tais debates já abordaram temas como o Marco Civil para a Internet, a Proteção de dados pessoais, a regulamentação da Classificação Indicativa, o Código de Processo Civil, o Código Comercial e o Sistema Federal de Ouvidorias. Os debates abertos foram implementados em diferentes sites e plataformas, demandando, neste momento, sua integração com os demais conteúdos referentes às atividades da Secretaria de Assuntos Legislativos, notadamente com o Projeto Pensando o Direito.

Para tal finalidade, foi desenvolvido o projeto do Portal Pensando o Direito, que pretende disponibilizar na internet o material gerado nas pesquisas, agregando entidades e pessoas e colaborando na construção do conhecimento em rede sobre o assunto, formando uma rede de participação social e construção colaborativa. Para o desenvolvimento destas ações, já foram contratadas e realizadas consultorias específicas, relativas ao desenvolvimento de especificações para portal de publicações em padrão web 2.0, ao design de interfaces para referido portal e à acessibilidade de seu conteúdo. Para sua efetiva

instalação e implementação, bem como para a efetividade de seu alcance, faz-se ainda necessário o desenvolvimento de novas funcionalidades, sobretudo voltadas à maior interação entre os participantes, bem como para maior alcance dos textos das publicações.

Para o desenvolvimento dessas atividades, é necessária a assessoria técnica de um consultor em tecnologia da informação, com o objetivo de definir estratégias de reutilização, internalização e aperfeiçoamento de sistemas informáticos legados no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, bem como para a especificação de requisitos para o desenvolvimento de novas funcionalidades para o Portal do Pensando o Direito. O suporte metodológico aportado por tal consultoria permitirá a construção de subsídios para a atuação dos servidores da Secretaria, sempre em articulação com o órgão competente em tecnologia de informação no âmbito do Ministério da Justiça, responsável pela implementação tecnológica de tais desenvolvimentos.

Nesse processo de definição das estratégias de reutilização, internalização e aperfeiçoamento de sistemas informáticos no âmbito da Secretaria e do Projeto, são indispensáveis habilidades específicas - desenvolvidas, de preferência, em experiências anteriores como desenvolvedor e arquiteto de sistemas e ferramentas, de preferência relacionados a uso da web 2.0 em governo. Além disso, por se tratar de um projeto de participação popular e webcidadania, é desejável a comprovação de atuação prévia nessas áreas.

### **3. Objetivos da Consultoria**

A consultoria a ser realizada atende a três objetivos principais:

- Sugerir melhorias para sistemas e ferramentas de participação social e democratização do processo de elaboração normativa, tanto para ampliar as possibilidades de envolvimento da sociedade, quanto para facilitar o trabalho de gestão do processo de participação pelo gestor público.
- Avançar nas discussões de sistema para participação, construindo formas de integração com outras plataformas de participação e disponibilizar os dados dos debates em Dados Abertos.
- Oferecer uma solução técnica para o Mapa da Participação, que buscará envolver e integrar projetos de participação social do Brasil e América Latina.

### **4. Descrição das atividades**

a) Elaborar subsídios para a especificação de requisitos para o aprimorar os componentes de participação social em processos de elaboração normativa no âmbito do novo Portal Pensando o Direito.
b) Indicar soluções, preferencialmente livres e / ou de código aberto, para as demandas levantadas, inclusive no caso de outras unidades do Ministério que possuam desafios semelhantes.
c) Mapear, com base no levantamento de requisitos, soluções de tecnologia da informação que possam auxiliar na abertura de dados de aplicações e a criação de novas interfaces que permitam a participação social no processo de elaboração normativa e a sistematização do resultado desse processo de participação para os gestores públicos.
d) Analisar o procedimento de documentação dos sistemas indicados, de modo a possibilitar a sua internalização junto ao Ministério, em observância às normas emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

### **5. Qualificações profissionais**

#### **5.1. Qualificações obrigatórias**

- Graduação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, ou, graduação em qualquer área desde que comprovados 8 anos de experiência profissional no desenvolvimento de sistemas de software.

- Pelo menos 4 anos de experiência profissional no desenvolvimento de sistemas de software.

## 5.2. Qualificações classificatórias

- Experiência em *WordPress*, em especial com (i) a configuração, manutenção e atualização da plataforma e com (ii) o desenvolvimento de *plugins*.
- Experiência em PHP.
- Experiência em HTML, CSS, JavaScript, *JQuery* e banco de dados MySQL.
- Experiência na construção de APIs e Dados Abertos.
- Experiência em projetos com controle versão utilizando a ferramenta git.
- Experiência em projetos em código aberto, preferencialmente de forma colaborativa.
- Experiência em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.

## 6. Processo seletivo e pontuação por qualificação

Para participar o candidato deve preencher o formulário de seleção, disponível no link <http://goo.gl/forms/OSAqtE0jnR>, até o dia **12 de julho de 2015**, seguindo critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo disponível no Portal do Projeto Pensando o Direito (<http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/>).

### 6.1 - 1ª Fase - análise de currículo:

**Etapa 1:** Atendimento das qualificações obrigatórias definidas no item 5.1. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações obrigatórias, será eliminado do certame.

**Etapa 2:** Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação máxima atribuída por item
Experiências em <i>WordPress</i>	Atuação em projetos de que envolvam configuração, manutenção e atualização de gestor de conteúdo <i>WordPress</i> . (0,5 ponto por projeto)	3
<i>Plugins</i> para <i>WordPress</i>	Número de <i>plugins</i> desenvolvidos. (0,5 ponto por <i>plugin</i> )	3
Experiência em PHP	Atuação em projetos de desenvolvimento em linguagem PHP. (0,5 ponto por projeto)	2
Experiência em HTML/CSS/JavaScript	Atuação em projetos desenvolvendo <i>front-end</i> (HTML/CSS/JavaScript). (0,5 ponto por projeto)	1
Experiência em <i>Jquery</i>	Atuação em projetos de desenvolvimento com utilização de <i>JQuery</i> . (0,5 ponto por projeto)	1
Experiência com MySQL	Atuação em projetos de desenvolvimento com banco de dados MySQL. (0,5 ponto por projeto)	1
Ferramentas <i>Open Source</i>	Utilização de ferramentas <i>Open Source</i> . (0,5 ponto por ferramenta utilizada)	1
Experiência na construção de APIs e Dados Abertos.	Atuação em projetos de construção de APIs. (0,5 ponto por projeto)	1
Experiência em projetos com controle versão utilizando a ferramenta git.	Atuação em projetos que utilize o git para controle de versão. (0,5 por projeto)	1
Experiência utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.	Atuação em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil. (0,5 por projeto)	1
Pontuação máxima na Etapa 2		15

### 6.2 - 2ª Fase – Comprovação de currículo e exposição presencial ou por videoconferência:

Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, num mínimo de três candidatos, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos online. Ao serem convocados, os candidatos terão 5 dias úteis para apresentarem documentos que comprovem sua pontuação, enquanto também deverão responder a um desafio de programação (que será estabelecido pela banca) com base no código do site do Pensando o Direito, disponível no site <http://github.com/pensandoodireito>. Os que apresentarem documentos que validem a sua pontuação serão convocados para apresentar uma exposição presencial ou por videoconferência (de até 15 minutos) sobre “Participação social em políticas públicas por meio de ferramentas digitais”, que fará referência ao desafio de programação e que deverá ser avaliada (0 a 15 pontos) conforme critérios de domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (7 pontos), sequência lógica e coerência (4 pontos) e clareza na comunicação e habilidades para formulação de respostas (4 pontos). A banca de avaliação da exposição será composta por três membros. Para habilitação o candidato deve atingir no mínimo cinquenta por cento (50%) do total de pontos de cada critério de avaliação da exposição presencial ou por videoconferência.

**6.3 Do resultado final** – O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e na segunda fase do processo seletivo. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência comprovada em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.

## 7. Insumos

Acesso ao material do Projeto; Diárias e passagens para realização de atividades do Projeto.

## 8. Nome do Supervisor

Marco Antonio Konopacki

## 9. Cargo do Supervisor

Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas (SAL/MJ)

## 10. Localidade do Trabalho

Brasília – DF

## 11. Vigência do contrato

Julho a Dezembro de 2015

## 12. Valor do Contrato

Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

## 13. Produtos X Honorários

Produtos	Data prevista de entrega	Percentual (%)	Valor (R\$)
1. Relatório contendo avaliação e propostas de melhorias técnicas para ferramentas e aplicações de consulta pública que facilitem o engajamento e o empoderamento de outros atores no processo de participação.	13/08/2015	23,33	14.000,00

2. Relatório contendo proposta de solução para melhorar a visualização de dados em debates públicos, inclusive com sugestões de soluções técnicas para construção de uma API (Application Programming Interface) para interação com a plataforma de debates públicos do novo Portal Pensando o Direito.	21/09/2015	20,00	12.000,00
3. Relatório contendo um manual de interação com a API (Application Programming Interface) para interação com a plataforma de debates públicos, incluindo sugestões de soluções técnicas para integração do novo Portal Pensando o Direito a outras ferramentas de debate público disponíveis, em especial, a plataforma Participa.br.	02/11/2015	21,67	13.000,00
4. Relatório contendo sugestões técnicas de georeferenciamento para construção do Mapa da Participação Social considerando a inserção e importação de dados de iniciativas de participação social dentro do Mapa da Participação.	10/12/2015	35,00	21.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

#### **Informações gerais para contratação:**

- O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos e os requisitos classificatórios nos quais foi pontuado. Durante o processo de contratação o candidato selecionado será submetido à comprovação das informações declaradas no formulário de inscrição. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.
- De acordo com o Decreto 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.
- Durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015), Lei nº 13.080 de 02 de janeiro de 2015, é permitida a contratação de servidores públicos que se encontrem em licença sem remuneração para tratar de interesse particular. É permitida a contratação de professor de Universidades, inclusive os de dedicação exclusiva, para realização de pesquisas e estudos de excelência, desde que: haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem de inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Os projetos de pesquisas e estudos devem ser aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor. Há impedimento para professor contratado em regime de dedicação exclusiva, no caso de financiamento com recursos externos, onde deverá ser obtida a não objeção do banco.
- Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional. A contratação está condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:
  - i) Noventa dias para contratação no mesmo projeto;
  - ii) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
  - iii) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.
- É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, D.O.U. de 16/07/2010.

- Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O pagamento de produtos dar-se-á, obrigatoriamente, durante a vigência do contrato. Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo Supervisor.
- A coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo Supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo Consultor.
- Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.
- A utilização dos produtos para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da SAL/MJ, mesmo depois de encerrado o contrato. Os direitos autorais previstos neste item não afastam as incidências da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Dúvidas sobre o projeto deverão ser direcionadas por meio do e-mail: [pensandoodireito@mj.gov.br](mailto:pensandoodireito@mj.gov.br)

**GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**

Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça  
Diretor Nacional de Projeto